



SEGURANÇA SOCIAL

igfSS

INSTITUTO
DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

SECÇÃO DE PROCESSO EXECUTIVO DE LISBOA I

ANEXO 4
PONTO 2

DECLARAÇÃO

Carla Irene Costa Farto, Diretora do Departamento de Gestão da Dívida, no âmbito dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 12332/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, N.º 245 de 18/12/2020, a fim de garantir os interesses do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, pessoa coletiva de direito público 500715505 e para efeitos de constituição da hipoteca voluntária sobre o direito de superfície titulado pelo executado abaixo identificado sobre artigo matricial nº 6698, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita, da Freguesia de MOITA sob o nº3541/20020207, certifica que se encontra em dívida para com o sistema de segurança social o valor de 95.177,45€ (noventa e cinco mil cento e setenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo 93.216,10€ relativos a contribuições e cotizações, a que acrescem 1.388,37€, a título de juros de mora, calculados a Agosto de 2022, e 572,98€, por custas processuais, por parte do executado NIPC 506027244 - RARÍSSIMAS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFICIÊNCIAS MENTAIS E RARAS, executado na Secção de Processo Executivo de Lisboa I, pelos processos 1101202200290300 e 1101202200290327. -----

Mais declara que, nos casos referidos no Art.º 169.º e no Art.º 52.º da Lei Geral Tributária, a suspensão da execução associada aos processos 1101202200290300 e 1101202200290327 e a regularização da situação tributária dependem da efetiva existência de garantia idónea, no valor de 116.520,13€. -----

A hipoteca voluntária a registar, é constituída a favor de uma instituição de segurança social e fica isenta de imposto do selo, nos termos do artigo 7º, nº 1, alínea u), do Código do Imposto do Selo. -----

Lisboa, 31/08/2022 -----

A Diretora,

**Carla Irene
Costa Farto**

Assinado de forma
digital por Carla Irene
Costa Farto
Dados: 2022.08.31
11:51:35 +01'00'

Competência subdelegada nos termos do Despacho n.º 12332/2020,
D. R. n.º 245/2020, Série II de 2020/12/18

